



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0023/2020 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E
A EMPRESA ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES
S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00000161/2021-96

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa: **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A** inscrito no CNPJ sob o nº 60.884.855/0019-83, estabelecida no endereço: QMSW 04, Quadra 4, Setor Sudoeste, CEP: 70.680-400, Brasília/DF, telefone (61) 2196-5300, e-mail: comercial@hobra.com.br, neste ato representada pelos seus procuradores **JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da cédula de Identidade nº 12.747.845-0 SSP/SP e do CPF nº 170.803.188-07, e **MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.767.161 SSP/SP e do CPF nº 891.351.301-30, ambos residentes e domiciliados nesta capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0023/2020** (64339280), celebrado em 05 de Março de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12/08/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. A alteração dos seus procuradores que passarão a ser **JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da cédula de Identidade nº 12.747.845-0 SSP/SP e do CPF nº 170.803.188-07, e **MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.767.161 SSP/SP e do CPF nº 891.351.301-30, ambos residentes e domiciliados nesta capital, excluindo os anteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **06 de Março de 2023 a 05 de Março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO ALVIM MOURA

Diretor-Presidente

INAS/DF

JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ

MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA

Ímpar Serviços Hospitalares S.A



Documento assinado eletronicamente por **Julio Mott Ancona Lopez, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Matos Oliveira, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 02/03/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104814878 código CRC= **21CBE46C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389